



**Reunião :** 65ª S. ORDINÁRIA HÍBRIDA  
**Data :** 28/09/2021 - 16:33:55 às 16:35:49  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** 1ª Votação  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 39 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:34:41
2	ALYSSON LIMA	SDD	Sim	16:34:06
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	16:34:04
4	AMILTON FILHO	SDD	Não votou	
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:34:01
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:34:26
7	CAIRO SALIM	PROS	Não votou	
8	CHARLES BENTO	PRTB	Não votou	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:35:45
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Não votou	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Sim	16:34:07
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:34:36
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Sim	16:34:50
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:34:08
16	DR. ANTONIO	DEM	Não votou	
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:35:18
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:35:36
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Não votou	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Sim	16:35:22
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	16:34:04
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:35:46
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Não votou	
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÊDA BORGES	PSDB	Não votou	
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Não votou	
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:35:43
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:34:22
43	MAYCLLYN CARREIRO	PRTB	Não votou	
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	16:35:41
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Não votou	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:34:26
34	TALLES BARRETO	PSDB	Não votou	
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Sim	16:35:36
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	16:34:28
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Ausente	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Sim	16:34:22
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:34:11
41	ZÉ CARAPÔ	DC	Não votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	23	0	23
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 1ª Discussão e Votação, à 2ª Discussão e Votação.

*Wagner Camargo Neto*  
 WAGNER CAMARGO NETO  
 1º SECRETÁRIO

Matéria : PROCESSO Nº 2020004546 - 2ª



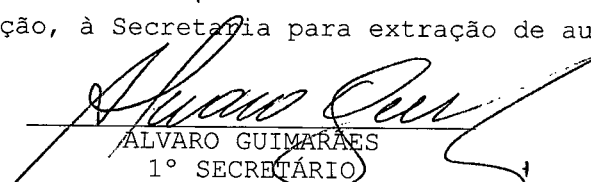
Reunião : **67ª S. ORDINÁRIA HÍBRIDA**  
 Data : **30/09/2021 - 15:31:14 às 15:33:00**  
 Tipo : **Nominal**  
 Turno : **2ª Votação**  
 Quorum : **Maioria Simples**  
 Total de Presentes : **33 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	15:31:20
2	ALYSSON LIMA	SDD	Não votou	
3	AMAURI RIBEIRO	PAT	Sim	15:31:24
4	AMILTON FILHO	SDD	Sim	15:31:19
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	15:31:18
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	15:31:44
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	15:32:30
8	CHARLES BENTO	PRTB	Não votou	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	15:32:10
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROG	Ausente	
12	DEL.ADRIANA ACCORSI	PT	Não votou	
13	DEL.EDUARDO PRADO	DC	Não votou	
14	DEL.HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Não votou	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	15:31:56
42	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Não votou	
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	15:31:46
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	15:32:44
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Sim	15:31:32
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Sim	15:31:43
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	15:31:38
23	JEFERSON RODRIGUES	REP	Sim	15:31:58
25	KARLOS CABRAL	PDT	Não votou	
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	15:32:05
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Não votou	
28	LUCAS CALIL	PSD	Ausente	
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	15:31:35
43	MAYCLLYN CARREIRO	PRTB	Sim	15:31:37
30	PAULO CEZAR	MDB	Não votou	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Não votou	
32	RAFAEL GOUVEIA	PROG	Não votou	
33	RUBENS MARQUES	PROS	Não votou	
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Ausente	
34	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	15:32:06
35	THIAGO ALBERNAZ	SDD	Ausente	
36	TIÃO CAROÇO	DEM	Sim	15:31:39
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Não votou	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	15:32:27
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Sim	15:32:14

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	21	0	21
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para extração de autógrafo.

  
 ALVARO GUIMARÃES  
 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br



Ofício nº 568-P

Goiânia, 1º de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 204, extraído do Processo Legislativo nº 2020004546, aprovado em sessão realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, de autoria do **Deputado GUSTAVO SEBBA**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
**- PRESIDENTE -**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 204, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

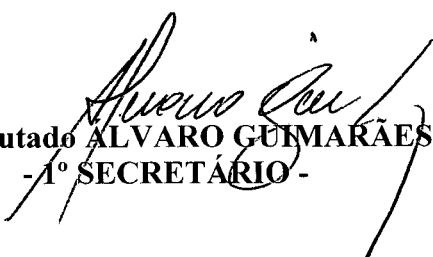
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

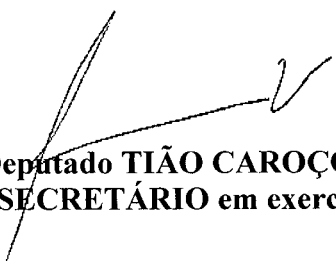
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CATALANA DE ESPORTES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.940.737/0001-76, com sede no Município de Catalão-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de setembro de 2021.

  
**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

  
**Deputado ALVARO GUMARÃES**  
- 1º SECRETÁRIO -

  
**Deputado TIÃO CAROÇO**  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -



# Diário Oficial

## Estado de Goiás



GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.665

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 21.139, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL MARIA DO MONTE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.832.884/0001-22, com sede no Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

WILDE CAMBÃO  
Deputado Estadual

Protocolo 263377

##### LEI Nº 21.140, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO MESTRE JESUS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.286.295/0001-23, com sede no Município de Palmelo-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LUCAS CALIL  
Deputado Estadual

Protocolo 263379

##### LEI Nº 21.141, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CATALANA DE ESPORTES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.940.737/0001-76, com sede no Município de Catalão-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

GUSTAVO SEBBA  
Deputado Estadual

Protocolo 263380

##### LEI Nº 21.142, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO LUZ E TRABALHO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.777.268/0001-95, com sede no Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LÊDA BORGES  
Deputada Estadual

Protocolo 263381

##### LEI Nº 21.143, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CENTRO DE MISSÕES NOVA VIDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.799.369/0001-98, com sede no Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LÊDA BORGES  
Deputada Estadual

Protocolo 26338